



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0522/2021

Petrópolis, 26 de Outubro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 4741/2021, que "Dispõe sobre a publicação de fotografias e dados de pessoas desaparecidas no site oficial da prefeitura de Petrópolis", de autoria do Vereador Eduardo do Blog, tendo em vista o Veto Total GP 1001/2021 - CMP 8154/2021 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 26/10/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'luruwes', followed by a horizontal line and the typed name 'FRED PROCÓPIO'.

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M